



## RESOLUÇÃO Nº. 024 DE 26 DE JUNHO DE 2012

### REVOGADA

Pela Resolução *Ad Referendum* nº.  
007 de 06/06/19 DOE Nº. 3493 de  
07/06/19

*“Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno  
do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da UERR”.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA,** no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 20 de junho de 2012, e

**CONSIDERANDO** o inciso II do Art. 15 do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 504, de 24 de janeiro de 2007;

**CONSIDERANDO** a necessidade da aprovação do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Universidade Estadual de Roraima, conforme Regulamento, parte desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 26 de junho de 2012.

**Prof. José Hamilton Gondim Silva**  
Presidente do Conselho Universitário